



PORTARIA Nº 331/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1201016/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município **Riley Macena de Lima, Leilda Maria da Silva e Karina de Oliveira Costa Silva**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 40,00** (quarenta reais), para cada servidor. Para custear as despesas com viagem a cidade de Arapiraca - AL, no dia 02 de dezembro do corrente, para participarem do Projeto Rota da Merenda Legal.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de dezembro de 2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 01 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete